DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI **09 DE JUNHO DE 2025** **Nº 3.486**

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br** - e-mail do Diário do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Editais

Secretaria de Proteção ao Cidadão

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS FAZ SABER A TODOS QUANTO AO PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE:

FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

DEVERA DESEMBARAÇAR/DESIMPEDIR AS RUAS/PRAÇAS/ PASSEIO/ENTRADAS/CAMINHOS PUBLICOS, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 7 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 3 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. BAIRRO CAJURU - II 80.0293.0052.0000 - NP 2463698.

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO JD CASTANHEIRA - II 78.0055.0016.0000 - NP 2464989

DEVERA CONSERVAR IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 4 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. BAIRRO VL MARIA - II 13.0002.0036.0000 - NP 2464810

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO VL MARIA - II 13.0002.0036.0000 - NP 2464811

DEVERA CONSERVAR IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 4 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. BAIRRO FLORADAS DE SAO JOSE - II 20015892 - NP 2464288

DEVERÁ FECHAR TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERIMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 1 DA LEI N° 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:
BAIRRO CANDIDO HERMES - II 80.0255.0047.0000 - NP 2464108

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO CANDIDO HERMES - II 80.0255.0047.0000 - NP 2464106

DEVERA CONSERVAR IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 4 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. BAIRRO CENTRO - II 40.0016.0002.0000 - NP 2465110

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO CENTRO - II 45.0075.0001.0001 - NP 2464857

DEVERA CONSERVAR IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 4 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. BAIRRO VL JACY - II 42.0034.0001.0000 - NP 2464820

DEVERA VEDAR AS ABERTURAS DA EDIFICAÇÃO EM FRAGRANTE ESTADO DE ABANDONO, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 9 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 15 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. BAIRRO BQ DOS EUCALIPTOS- II 72.0041.0009.0000 - NP 2464951

DEVERA CONSERVAR IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 4 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. BAIRRO BQ DOS EUCALIPTOS- II 72.0041.0009.0000 - NP 2464949

DEVERA DESEMBARAÇAR/DESIMPEDIR AS RUAS/PRAÇAS/ PASSEIO/ENTRADAS/CAMINHOS PUBLICOS, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 7 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 3 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. BAIRRO PQ NOVO HORIZIONTE - II 73.0103.0013.0000 - NP 2464648.

DEVERA CONSERVAR IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 4 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. BAIRRO PQ NOVO HORIZIONTE - II 73.0103.0013.0000 - NP 2464649.

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO JD SANTA HERMINIA - II 78.0054.0007.0000 - NP 2464950

DEVERA VEDAR AS ABERTURAS DA EDIFICAÇÃO EM FRAGRANTE ESTADO DE ABANDONO, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 9 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 15 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. BAIRRO BQ DOS EUCALIPTOS- II 72.0041.0020.0000 - NP 2464946

DEVERA CONSERVAR IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 4 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. BAIRRO BQ DOS EUCALIPTOS- II 72.0041.0020.0000 - NP 2464943

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO VISTA VERDE - II 78.0058.0037.0000 - NP 2465016

DEVERA CONSERVAR IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 4 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. BAIRRO JD SANTO ONOFRE- II 80.0297.0022.0000 - NP 2465048

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO JD SANTO ONOFRE- II 80.0297.0022.0000 - NP 2465047

DEVERÁ MANTER TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3 DA LEI N° 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. BAIRRO JD ISMENIA- II 71.0337.0038.0000 - NP 2464496

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

BAIRRO VL EMA - II 29.0237.0004.0000 - NP 2464540
DEVERÁ FECHAR ALINHAMENTO DO IMOVEL PARA GARANTIR A SEGURANÇA/SAUDE DE VIZINHOS/TRANSEUNTES, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 1 DA LEI N° 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO VL EMA - II 29.0237.0004.0000 - NP 2464541

DEVERA CONSERVAR IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 4 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. BAIRRO VL EMA - II 29.0237.0004.0000 - NP 2464543

DEVERÁ FECHAR TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERIMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 1 DA LEI N° 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:
BAIRRO JD SATELITE - II 54.0424.0045.0000 - NP 2465022

DEVERÁ MANTER TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3 DA LEI N° 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. BAIRRO VL ZAT - II 80.0254.0009.0000 - NP 2464059

DEVERÁ MANTER TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3 DA LEI N° 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. BAIRRO JD TORRÃO DE OURO - II 71.0026.0009.0000 - NP 2464515

DEVERA CONSERVAR IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 4 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. BAIRRO VL EMA - II 41.0002.0039.0000 - NP 2464256

DEVERA CONSERVAR IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 4 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. BAIRRO JD DAS INDUSTRIAS - II 49.0033.0016.0000 - NP 2464408

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO JD DAS INDUSTRIAS - II 49.0033.0016.0000 - NP 2464410

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO JD ESPANADA- II 73.0361.0020.0000 - NP 2464969

DEVERA VEDAR AS ABERTURAS DA EDIFICAÇÃO EM FRAGRANTE ESTADO DE ABANDONO, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 9 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 15 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO JD ESPANADA- II 73.0361.0020.0000 - NP 2464971

DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO VL TATETUBA - II 80.0297.0025.0000 - NP 2465052

DEVERÁ MANTER TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3 DA LEI N° 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. BAIRRO PQ RESIDENCIAL FLAMBOYANT- II 80.0255.0033.0000 - NP 2464250

DEVERÁ FECHAR ALINHAMENTO DO IMOVEL PARA GARANTIR A SEGURANÇA/SAUDE DE VIZINHOS/TRANSEUNTES, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 1 DA LEI N° 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S ª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
BAIRRO JD ESPLANADA - II 73.0361.0020.0000 - NP 2464354

FICAM MULTADO O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 109.755.148-22 - PROC 86599/2024.

NÃO CONSERVOU IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 042.178.648-50 - PROC 2231/2021.

NÃO PROCEDEU A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 041.573.506-85 - PROC 43430/2021.

NÃO CONSERVOU IMOVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.

CPF/CNPJ 041.573.506-85 - PROC 43434/2021.
NÃO FECHOU TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERIMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 09.268.455/0001-67 - PROC 22861/2024.

DEPOSITOU/LANÇOU RESIDUOS SOLIDOS EM AREAS/VIAS/ TERRENOS PUBLICOS, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 315.320.488-82 - PROC 140877/2024.

DEPOSITOU/LANÇOU RESIDUOS SOLIDOS EM AREAS/VIAS/ TERRENOS PUBLICOS, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 037.570.218-00- PROC 71925/2024.

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
II 14.0013.0001.0000 - PROC 36494/2023.

NÃO FECHOU TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERIMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 46.377.289/0001-63 - PROC 73068/2022.

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 46.377.289/0001-63 - PROC 64943/2021.

DEPOSITOU/LANÇOU RESIDUOS SOLIDOS EM AREAS/VIAS/ TERRENOS PUBLICOS, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 229.253.128-37 - PROC 21154/2025.

DEPOSITOU/LANÇOU RESIDUOS SOLIDOS EM AREAS/VIAS/ TERRENOS PUBLICOS, TENDO EM VISTA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, ESCLARECEMOS QUE V. S ª TEM O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO A JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS - J.M.R CONFORME LEI MUNICIPAL N° 10.741/23, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA, O QUE NÃO DESOBRIGA. ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO.
CPF/CNPJ 738.141.568-20 - PROC 109800/2024.
FICAM COMUNICADO OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 51.610.814/0001-89 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FOI LANÇADO MULTA. O AUTUADO TEM DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINARIO PERANTE A JMR. CONCEDE-SE O PRAZO DE 30 DIAS PARA QUE A IRREGULARIDADE SEJA DEVIDAMENTE SANADA. PROCESSO 109060/2022.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 098.441.188-75 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE CONCEDE-SE O PRAZO DE 30 DIAS PARA QUE A IRREGULARIDADE SEJA DEVIDAMENTE SANADA NO PASSEIO: RETIRAR MATOS, ELIMINAR BURACOS, TRINCAS E RACHADURAS. PROCESSO 11332/2024.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 45.697.992/0001-96 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE EM RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALVARA DE LICENÇA TEMPORARIA PARA REALIZAÇAO DE EVENTO NO CLUBE DE CAMPO LUSO-BRASILEIRO, VIMOS, POR MEIO DESTE, APRESENTAR A FUNDAMENTAÇÃO QUE SUSTENTA A MANUTENÇÃO DA NEGATIVA ANTERIORMENTE PROFERIDA. PROCESSO 38211/2025.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 18.647.001/0001-98 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 11808 FOI ENCERRADA E CANCELADA CONFORME DECISÃO FUNDAMENTAL NOS AUTOS. PROCESSO 99395/2023.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 45.690.310/0001-13 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE HA UMA AÇÃO FISCALIZATORIA EM CURSO REFERENTE AO IMOVEL. PROCESSO 49596/2021.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL II: 57.0441.0033.0000 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE HA UMA AÇÃO FISCALIZATORIA EM CURSO REFERENTE AO IMOVEL. PROCESSO 96137/2022.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 45.690.310/0001-13 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DA BANCA SÃO COMPROVANTE DE DOMICILIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO HA MAIS DE DOIS ANOS, INSCRIÇÃO MUNICIPAL DA BANCA, CONTRATO DE COMPRA E VENDA. PROCESSO 48275/2025.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 407.492.858-26 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE SERA EFETUADA VISTORIA FISCAL E APLICADA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CASO CONSTATADA A IRREGULARIDADE. PROCESSO 51531/2025.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 219.126.078-08 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA APOS ANALISE FUNDAMENTAL NOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E NAS NORMAS INTERNAS DE ANALISE DE VIABILIDADE DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO, FICA INDEFERIDO PEDIDO. PROCESSO 41698/2025.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 009.905.128-19 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE HA UMA AÇÃO FISCALIZATÓRIA EM CURSO REFERENTE AO IMOVEL. PROCESSO 7095/2019.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS FAZ SABER A TODOS QUANTO AO PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE:

EM ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 2465253 DE 23/05/2025 O PROPRIETÁRIO - CPF 226.919.548-54 - DO VEÍCULO CHEVROLET CORSA, COR BRANCO, COM PLACA CTK9993, EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PUBLICA (R ALENCAR DOS SANTOS, NO RECUO DO CAMPO DE FUTEBOL, COLONIA PARAÍSO SJC/SP), DEVERÁ RETIRÁ-LO EM 12 HORAS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL 10.822/2023.

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL - CPF 379.712.438-47. EM 21/02/2025 ÀS 10H06 FOI APREENDIDO UM VEÍCULO - MARCA GM, MODELO CLASSIC, COR PRETA, PLACA CNC7J84 EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PUBLICA SITO À ESTRADA JOSE CAUBY DE OLIVEIRA - TRAVESSA 2 - TAQUARI (FINAL DA RUA) - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, ESTANDO EM DESACORDO COM A LEI 10.822/2023 ARTIGOS 94 E 95. AUTO DE APREENSÃO 13797.

EM 02/04/2025 ÀS 14H41 FOI APREENDIDO UM VEÍCULO - MARCA GM, MODELO KADETT - COR PRATA, COM O TETO CORTADO, SEM PLACA E SEM POSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI - QUE SE ENCONTRAVA EM ESTADO DE ABANDONO EM ÁREA PÚBLICA SITO À RUA MARIO SAMPAIO MARTINS - JARDIM VALE PARAISO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, ESTANDO EM DESACORDO COM A LEI 10.822/2023 ARTIGOS 94 E 95, SENDO CONCEDIDO UM PRAZO DE DEZ DIAS ÚTEIS PARA QUEM SE JULGAR COM DIREITO DE RECLAME A SUA PROPRIEDADE. AUTO DE APREENSÃO 18751.

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL - CPF 634.381.278-49. EM 09/04/2025 ÀS 16H29 FOI APREENDIDO UM VEÍCULO - MARCA KIA, MODELO SEPHIA, COR AZUL, PLACA CDD5443 EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PUBLICA SITO À R FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES - VILA GUARANI - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, ESTANDO EM DESACORDO COM A LEI 10.822/2023 ARTIGOS 94 E 95. AUTO DE APREENSÃO 3720.

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL - CPF 739.347.809-97. EM 20/05/2025 ÀS 09H36 FOI APREENDIDO UM VEÍCULO - MARCA FIAT, MODELO PREMIO, COR CINZA, PLACA DEV8575 EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PUBLICA SITO À AV TEOTONIO VILELA (ALCA DE ACESSO) - SANTA CRUZ - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, ESTANDO EM DESACORDO COM A LEI 10.822/2023 ARTIGOS 94 E 95. AUTO DE APREENSÃO 18753.

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 037/SGAF/2025 Objeto: Renovação de garantia e suporte técnico de servidores Blades HPE. Adjudicada e Homologada em: 06/06/2025.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Concorrência Eletrônica 008/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa para execução de obra para reforma do reservatório do CEDIN Paulo César dos Santos Mortari. Adjudicada e Homologada em: 05/06/2025.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 086/SS/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames de Mamotomia Guiada por Mamografia Digital. Abertura em 26/06/2025 às 08h30.

Reabertura de licitação com alteração de edital: PE 074/SS/2025. Objeto: Aquisição de Medicamento - Insulina Asparte. Reabertura em 24/06/2025 às 08h30.

Indeferimento de Recurso: O Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo, decide INDEFERIR os Recursos interpostos pelas empresas CLÍNICA INTEGRADA DR.ª FABIANA BORGES ODONTOLOGIA e BERNARDO E ANEAS SAÚDE LTDA; referentes ao PE 070/SS/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Atendimento em Odontologia.

Licitações adjudicadas/homologadas pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 099/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Testes Laboratoriais - Grupo II. Adjudicada/Homologada em 05/06/2025.// PE 076/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Famme - Grupo II - lotes 1, 2, 3, 5, 7, 8, 14, 16 e 17. Adjudicada/Homologada em 06/06/2025.// PE 070/SS/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Atendimento em Odontologia. Adjudicada/Homologada em 06/06/2025.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 354/2025
DATA: 06/06/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DSF - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-E), DO CADASTRO MOBILIÁRIO, DO GERENCIAMENTO DA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, NO FORMATO SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VALOR: R$ 750.834,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56338/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 593/2023
DATA: 06/06/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES.
NOVA VIGÊNCIA: 06/12/2026
VALOR: MAIS R$ 68.441.268,78
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 150278/2023

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 279/2021
DATA: 06/06/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S.G.M.K. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
OBJETO: LOCACAO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA SEURBS
NOVA VIGÊNCIA: 24/06/2026
VALOR: MAIS R$ 57.632,09
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 43/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 29101/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 382/2023
DATA: 06/06/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RENOVE SERVICOS DE CONSTRUCOES E LIMPEZA LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL E APOIO ADMINISTRATIVO AO PUBLICO INTERNO E EXTERNO, ORIENTACAO, VIA SETOR DE PROTOCOLO DO PACO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
NOVA VIGÊNCIA: 07/09/2025
VALOR: MAIS R$ 245.974,29
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 62/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 55853/2023

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 392/2023
DATA: 06/06/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MODERNA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME - ECOCARDIOGRAMA FETAL.
NOVA VIGÊNCIA: 06/06/2027
VALOR: MAIS R$ 102.000,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 34/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5996/2023

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 597/2023
DATA: 06/06/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LAND VALE CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA DUPLICACAO DA AVENIDA LIVIO VENEZIANI
NOVA VIGÊNCIA: 06/09/2025
VALOR: MAI R$ 424.059,85
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 96851/2023

ARP Nº 100/2025
DATA: 02/06/2025
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO VIII.
PARTES: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - VALOR: R$ 31.850,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA - VALOR: R$ 34.590,00
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - VALOR: R$ 1.269.400,00
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R$ 574.965,00
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R$ 12.000,00
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 26691/2025

RESCISÃO UNILATERIAL DO CONTRATO Nº 624/2024
DATA: 06/06/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DESENTUPIDORA GOMES LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA DE FOSSA
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 100/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 133976/2024

Portarias

Secretaria de Governança

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA
PORTARIA Nº 0144 DE 06 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a exoneração de empregado público do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências.
SECRETÁRIO EXECUTIVO do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar ANA PAULA DOS SANTOS ZEPKA, portadora do RG: 4075018525 e inscrita no CPF/MF: 003.358.470-21 do cargo de Assistente da Diretoria Ambiental do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, a partir de 06 de junho de 2025.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 06 de junho de 2025.
CLÁUDIO SCALLI
Secretário Executivo
Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1238/2025
06 de Junho de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto n° 18.838 de 16/06/2021, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO 45708/2025 resolve:
CONCEDER, ao(à) Sr(a). PAULO EDUARDO MARCONDES, matrícula 543100/3, ocupante do cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, licença sem vencimentos durante o período de 23/06/2025 à 10/08/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1239/2025
06 de Junho de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto n° 18.838 de 16/06/2021, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO 41681/2025 resolve:
CONCEDER, ao(à) Sr(a). VINICIUS RECH TEODORO SOUZA, matrícula 693366/1, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, de provimento efetivo, lotado(a) na SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, licença sem vencimentos durante o período de 06/07/2025 à 05/07/2027.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PORTARIA Nº 22/SGAF/2025
de 06 de junho de 2025

Fixa o Custo Unitário Básico - CUB para fins de incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN relacionado à mão de obra da construção civil.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 50 da Lei Complementar nº 272, de 18 de dezembro de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 660, de 31 de outubro de 2022, que determina a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN resultante das atividades referentes às edificações de imóveis no município;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 19.266, de 07 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Declaração Tributária de Conclusão de Obra - DTCO e os procedimentos para apuração da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN referente à execução de obras de construção civil, alterado pelo Decreto nº 19.345, de 06 de julho de 2023;
R E S O L V E:
Art. 1º. Para efeito de incidência do ISSQN fica estabelecido o Custo Unitário Básico - CUB para os padrões construtivos abaixo relacionados, conforme divulgado pelo Sindicato Estadual da Indústria da Construção Civil - SindusCon/SP, para obras concluídas de 10 de junho de 2025 a 09 de julho de 2025.

	COM DESONERAÇÃO	
	Padrão	CUB (R$ / m²)
Residencial Unifamiliar	R1-B	946,35
	R1-N	1.334,51
	R1-A	1.448,28
	RP1Q	1.285,35
Residencial Multifamiliar	PIS	644,40
	PP-B	797,56
	PP-N	1.220,86
	R8-B	749,42
	R8-N	1.061,73
	R8-A	1.119,43
	R16-N	1.021,93
	R16-A	1.258,13
Comercial	CSL-8N	1.067,51
	CSL-8A	1.096,05
	CSL-16N	1.420,71
	CSL-16A	1.511,69
	CAL-8N	1.186,72
	CAL-8A	1.197,95
Industrial	GI	593,62

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura de São José dos Campos, 06 de junho de 2025.
José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos 06 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Secretaria de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 03/SEMOB/2025
O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.462, de 19 de maio de 2017;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 05/SEMOB/2017;
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 156378/2023.
RESOLVE:
Art. 1º Fica credenciada a empresa LADY DRIVER H TECNOLOGIA LTDA, com sede na Cidade de São Paulo / SP, Rua Funchal, 538, Conjuntos 42 e 44, Edifício Work Place Funchal, Vila Olímpia, CEP: 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.728.908/0001-00, como Provedora de Rede de Compartilhamento (PRC).
Art. 2º O credenciamento de que se trata o art. 1º é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme fixado pelo §2º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.462/2017 de 19 de maio de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 28 de fevereiro de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
São José dos Campos, 30 de maio de 2025.
Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 04/SEMOB/2025

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.462, de 19 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 05/SEMOB/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 26.073/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o credenciamento da empresa IDB INTERMEDIAÇAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EM SITES LTDA , nome fantasia inDriver, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 2064, Conj. 14, Center 3 Offices, Bela Vista, CEP 01310-928, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.165.896/0001-80, como Provedora de Rede de Compartilhamento (PRC).

Art. 2º O credenciamento de que se trata o art. 1º é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme fixado pelo §2º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.462/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 30 de abril de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 30 de maio de 2025.

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 05/SEMOB/2025

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.462, de 19 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 05/SEMOB/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 26.073/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o credenciamento da empresa DEBORA APARECIDA ALVES SERVIÇOS E NEGOCIOS - ME , nome fantasia PLIIX, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Estrada Dr. Altino Bondesan, nº 500, bairro Eugênio de Melo - Parque de Inovação Tecnológico, CEP 12.247-016, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.372.493/0001/84, como Provedora de Rede de Compartilhamento (PRC).

Art. 2º O credenciamento de que se trata o art. 1º é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme fixado pelo §2º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.462/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 30 de maio de 2025.

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

IPSM

Torna-se público a decisão do Superintendente, Devair Pietraroia da Silva, referente ao Edital 003/IPSM/2025, de CREDENCIAR a empresa KONECT SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., em 09/06/2025.

PORTARIA Nº 129/IPSM/2025

De 04 de junho de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal-IPSM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do art. 17 da Lei n. 10.408/2021, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 117 da Lei n. 14.133/2021, para representar o Instituto de Previdência do Servidor Municipal no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 05/IPSM/2025 e seus aditamentos, firmados com a empresa,

Vida Ocupacional Serviços Médicos Ltda., para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em especialidades (Medicina do trabalho, Cardiologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Psiquiatria, Oncologia, Reumatologia, Nefrologia) para a realização de perícias médicas aos segurados do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM; os seguintes servidores:

Gestora:

Izabel Maria Cardoso, matrícula 58.

Fiscais:

Quitéria de Lima Melo, matrícula nº 65.

Mario Cypriano Sampaio Pinto Junior, matrícula 94.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 04 de junho de 2025.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 130/IPSM/2025

De 06 de junho de 2025

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, pelo Art. 5º, §4º, RESOLVE:

DESIGNAR, a Chefe de Divisão de Contabilidade e Tesouraria, Sra. CARLA DAMASCENO RAMOS, matrícula nº 41, para cumulativamente responder pela Diretoria do Departamento Financeiro, em razão das férias regulamentares do titular, de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 06 de junho de 2025

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM

CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17

EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 085/25 - Pregão Eletrônico nº 90084/2025; Processo nº 2025.06.03.172036 - Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de tinta plástico a frio - base de resinas reativas metacrílicas Sessão: 24/06/2025 às 09h00min. O edital deverá ser retirado através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras. Ricardo Minoru Iida - Diretor Presidente.